



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 11/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta e  
2 cinco minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS,  
3 em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 10ª Sessão  
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da  
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
6 da UFFS, Marcelo Recktenvald. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros  
7 titulares: diretores de campus: Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Lísia  
8 Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó), Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul);  
9 representantes docentes: Gismael Francisco Perin (*Campus* Erechim), Paulo Roberto Barbato  
10 (*Campus* Chapecó); representantes técnicos administrativos em educação: Eloir Faria de Paula  
11 (*Campus* Laranjeiras do Sul); participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no  
12 exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa): David Augusto Reynalte  
13 Tataje (repres. docente *Campus* Cerro Largo), Gilmar Franzener (repres. docente *Campus*  
14 Laranjeiras do Sul), Bertil Levi Hammarstrom (repres. técnico administrativo Reitoria),  
15 Josiane Heinrich Garlet (repres. técnico administrativo *Campus* Chapecó); não compareceram  
16 à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros: Charles Albino Schultz (Pró-  
17 Reitor de Planejamento), Pérciles Luiz Brustolin (Pró-Reitor de Administração e  
18 Infraestrutura), Vanderlei de Oliveira Farias (Diretor do *Campus* Passo Fundo), Adelmir  
19 Fiabani (repres. Docente *Campus* Passo Fundo), Túlio Sant'Anna Vidor (repres. técnico  
20 administrativo da Reitoria), Rodrigo Rodrigues (repres. técnico administrativo *Campus*  
21 Chapecó); faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Fernando  
22 Perobelli Ferreira [*titular*] (repres. docentes *Campus* Chapecó), Éverton Artuso [*titular*] e  
23 Sérgio Roberto Massagli [*suplente*] (repres. docentes *Campus* Realeza), Willian Strucker  
24 [*titular*] e Luana Garcia Machado [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Cerro Largo),  
25 Airton Fontana [*titular*] e Jucimara Meotti Araldi [*suplente*] (repres. Comunidade Regional).  
26 Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e passou ao Expediente.  
27 **1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:** Atas da 8ª e 9ª Sessões Ordinárias de 2017. As  
28 atas foram aprovadas por consenso. **1.2 Comunicados:** Como comunicados, o presidente  
29 apresentou as justificativas de ausência de alguns conselheiros. Não havendo mais  
30 comunicados, passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Anderson André Genro Alves  
31 Ribeiro comunicou que no próximo dia vinte e oito (de novembro), ele e a conselheira Lísia  
32 Regina Ferreira Michels participarão de reunião na Câmara dos Deputados em Brasília, para  
33 tratar sobre a situação dos *campi* das Instituições de Ensino Superior do país, e estarão  
34 representando os diretores dos demais *campi* da UFFS. Não havendo mais comunicados por  
35 parte dos conselheiros, encerrou-se o Expediente e passou-se a Ordem do Dia: 2.1 Processo nº  
36 23205.004061/2017-00: Solicitação de alteração da Resolução nº  
37 7/CONSUNICAPGP/UFFS/2017. Relator: Janete Stoffel (Mem 8/CONSUNI-  
38 CAPGP/UFFS/2017). Antes de aprovada a pauta, o conselheiro Gismael Francisco Perin  
39 apresentou proposta de inclusão de matéria em regime de urgência. A matéria trata-se de um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 pedido de reconsideração em processo de remoção de docentes do *campus* Chapecó para o  
41 *campus* Erechim. O presidente em exercício explicou que foi informado pelo presidente  
42 Charles Albino Schultz sobre esta matéria, encaminhada inicialmente ao CONSUNI, e que a  
43 mesma foi devolvida à origem pelo presidente da CAPGP com a justificativa de  
44 intempestividade para o pedido de reconsideração. Assim, a matéria não está em posse da  
45 Câmara. Houve ampla discussão onde os conselheiros Gismael Francisco Perin e Anderson  
46 André Genro Alves Ribeiro apresentaram seus pontos de vista quanto à inclusão da matéria em  
47 regime de urgência, por motivo da iminente publicação da portaria de remoção dos docentes, e  
48 onde o presidente em exercício expôs o seu ponto de vista sobre a não inclusão da matéria em  
49 regime de urgência. Não havendo consenso, optou-se por encaminhar a proposta de inclusão  
50 da matéria em regime de urgência para votação. O presidente encaminhou para votação,  
51 expondo que, conforme parágrafo 1º do Art. 64 do Regimento Interno do CONSUNI, se faz  
52 necessária a aprovação da inclusão por maioria absoluta. Apresentou duas propostas para  
53 votação: PROPOSTA 1 – favorável à inclusão da matéria em regime de urgência e  
54 PROPOSTA 2 – não favorável à inclusão da matéria em regime de urgência. Registraram-se 2  
55 (dois) votos para a PROPOSTA 1, 4 (quatro) votos para a PROPOSTA 2, e 3 (três)  
56 ABSTENÇÕES, não sendo aprovada a inserção da matéria como regime de urgência.  
57 Considerando não haver outra manifestação de alteração da pauta além da sugerida pelo  
58 conselheiro Gismael Francisco Perin, passou-se ao item **2.1** Processo nº 23205.004061/2017-  
59 00: Solicitação de alteração da Resolução nº 7/CONSUNICAPGP/UFFS/2017. Relator: Janete  
60 Stoffel (Mem 8/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017). O presidente passou a palavra à conselheira  
61 relatora Janete Stoffel que procedeu a leitura, na íntegra, do seu parecer e que teve como voto:  
62 *“Diante do exposto, voto favoravelmente à alteração do art. 6º da Resolução nº 7/CONSUNI-*  
63 *CAPGP/UFFS, de 16 de abril de 2016, conforme conteúdo sugerido na seção da análise*  
64 *técnica”*. Na análise técnica do seu relato, a conselheira expôs: *“Sugere-se que o art. 6º da*  
65 *Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS, de 16 de abril de 2016 seja alterado de modo a*  
66 *adequar-se ao que preconiza atualmente a lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Assim, o*  
67 *referido artigo passa a vigorar com a supressão do conteúdo que originalmente constava no*  
68 *inciso I, o que significa que os incisos II e III passam a ser denominados I e II [...]”*. Neste  
69 sentido, o presidente sugeriu fazer um adendo, considerando que, caso aprovada a supressão  
70 do inciso I, os incisos II e III permanecem inalterados, sendo o texto do inciso I mantido no  
71 texto, porém, taxado. O relato da conselheira foi aprovado por consenso, sendo aprovada a  
72 supressão do inciso I do Art. 6º da Resolução nº 7/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017. Encerrada  
73 a pauta e havendo tempo, o presidente abriu espaço para debate ou manifestações dos  
74 conselheiros. Não havendo e sendo quinze horas e dezesseis minutos, foi encerrada a sessão,  
75 da qual eu, Talita Frozza, secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de  
76 Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
77 presidente.

TALITA FROZZA  
Secretária da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas  
SIAPE 1996511

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas em exercício  
SIAPE 1800982